

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.10.1.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** por solicitação o Sr. **NATANAEL ALVES DA SILVA**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **F W LIMA DIAS ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL - AÇO CARBONOINOXIDÁVEL, DESTINADOS AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, bem como a Portaria Nº 1.857, de 28 de julho de 2020 – Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, assim, esta Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e de acordo com o solicitado pela Secretaria de Educação Básica, com o intuito de abastecer os órgãos públicos tais como escolas, anexos da Secretaria de Saúde e outros, com insumos necessários para assegurar a demanda e os serviços, garantindo segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas, bem como aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (2019-no Covid) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra dos Materiais abaixo descritos.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é de valor **R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** para aquisição de material de consumo, conforme solicitado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, condizente com o valor estabelecido pelos orçamentos realizados pelo Setor de Compras e Serviços.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 4º, da Lei nº 13.979/20 c/c Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, sendo a mais vantajosa para a Administração, a cotação da empresa **F W LIMA DIAS ME**. A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo Setor de Compras e Serviços, onde foram cotados os preços em 03 empresas, sendo elas: **JOSE INACIO DIAS 77569458320 – CNPJ: 37.838.144/0001-21**, **GABRIEL FERREIRA DA SILVA 04794750323 ME- CNPJ: 33.096.487/0001-07** e **F W LIMA DIAS ME – CNPJ: 37.083.337/0001-10**.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

*Maria Joelma Moreira*  
**MARIA JOELMA MOREIRA**

PRESIDENTE DA CPL

*Marineide Rodrigues*  
**MARINEIDE RODRIGUES**  
MEMBRO DA CPL

*Francisco Renato Pinheiro*  
**FRANCISCO RENATO PINHEIRO**  
MEMBRO DA CPL

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.10.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, **MARIA JOELMA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 4º, da Lei nº 13.979/20 c/c Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL - AÇO CARBONOINOXIDÁVEL, DESTINADOS AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em favor da Empresa: **F W LIMA DIAS ME, CNPJ Nº: 37.083.337/0001-10**, com o valor **R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **NATANAEL ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.



**MARIA JOELMA MOREIRA**  
PRESIDENTE DA CPL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.10.1.

O Exmo. Sr. **NATANAEL ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Empresa: **F W LIMA DIAS ME, CNPJ Nº: 37.083.337/0001-10**, com o valor **R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL - AÇO CARBONOINOXIDÁVEL, DESTINADOS AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**NATANAEL ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**